



CULTURA

justificada

Suplentes:

- Nicolli Mano Folino Ferracina (IAB)
- Daniele Jorge Batista de Sousa (Diretoria de Ensino - SP)
- Gisela Andrade Vieira (OAB)
- Marisa Oliveira Cacau (PROEMPI)
- Vago
- Vago

4) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE (Art. 8º, Inciso III, da Lei Complementar 443/2007)

Titulares:

1. Ana Isabel Ferreira Rebello - presente
2. Vago
3. Ivan Henrique Gottardo - presente
4. Luan Henrique Linhares Vieira - presente
5. Ronaldo José Monteiro - presente
6. Willian Luiz de Assis Souza - presente

Suplentes:

- Aline Carla Alves Carvalho
- Carlos Eduardo Augusto Pereira
- Vago
- Vago
- Vago
- Vago

ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 195 DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre aprovação de ação financiada com a verba do FMDCA para o ano de 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.355 de 17 de dezembro de 2014, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho Reunião Ordinária - Gestão 2024-2026 de 09 de maio de 2025

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar ação financiada com a verba do FMDCA para o ano de 2025, à saber:

1 – Unidade de Gestão de Educação - UGE - A proposta apresentada é a realização de palestras, debates voltados para educadores, gestores e demais membros da comunidade escolar, com foco na acessibilização curricular e inclusão de crianças e adolescentes com deficiência, num total estimado de R\$ 30.000,00.

Artigo 2º- A deliberação da verba fica condicionada ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FMDCA – ano 2025.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 09 de maio de 2025.

MARIA ROSELI MAESTRELLO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Gestão 2024-2026

CONVOCAÇÃO

Luciane Aparecida dos Santos Mosca, gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto pela lei Municipal 9.904, de 14 de março de 2023 e face ao que consta no Processo nº 359/2021.

Tendo em vista o pedido de exoneração da Conselheira Sabrina Agnes de Almeida Bernardino.

FAZ SABER que, seguindo a ordem de votação, foram contatados os suplentes abaixo, que formalizaram NÃO possuir interesse em assumir a suplência,

17º Emily Cristina Bachiega Santana de Souza

18º Neli Dolores Miam

Desta forma, em sequência da ordem de votação, fica o suplente abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sito a Avenida Antônio Segre, nº 81, Ponte de Campinas, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no prazo de 03 (três) dias, munido (ORIGINAL e CÓPIA) do CPF e RG para tratar de ingresso como Conselheiro Tutelar.

Class. Geral Nome

19º Andresa Nicolino

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo estipulado configurará automaticamente a desistência do convocado.

Luciane Mosca

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

INEDITORIAL

INSTITUTO JUNDIAÍ DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO JUNDIAÍ DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, vem por meio de seu Presidente infra-assinado, convocar os sócios e simpatizantes dos programas desenvolvidos pelo Instituto e de acordo com o CAPÍTULO I – II – III – IV – V – VII e VIII do atual estatuto e seus artigos, para participar da realização de Assembleia Geral Extraordinária à realizar-se no próximo dia 02 de julho, de 2025, quarta-feira na sede da Sociedade Esportiva Cometa, rua Belém, 103, esquina com rua Goiânia, Bairro da Agapeama, em Jundiá SP, as 18h30 em primeira convocação com dois terços dos associados e em segunda convocação, as 19h00, com um terço dos presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;

2 APROVAÇÃO DO NOVO ORGANOGrama DO INSTITUTO;

3 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, SUA DIRETORIA E A NOMEAÇÃO DOS NOVOS COORDENADORES TÉCNICOS;

Obs.: No dia da assembleia, das 17h25 às 18h25, acontece as inscrições para os candidatos a coordenadores de departamentos técnicos.

Jundiá, 4 de junho de 2025.

ODÍLIO ANTUNES NASCIMENTO
PRESIDENTE

ASSEMBLÉIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiá – SINDAE, por seu Presidente CONVOCA associados e não associados, a participarem da nossa **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, o que ocorrerá na Sede da DAE S/A, situado na Avenida Alexandre Ludke, 1500, Vila Formosa, Jundiá/SP, no dia 13 de junho de 2025 (sexta-feira), às 07:30, em 1ª convocação, com a maioria da categoria, e caso seja necessário, em 2ª convocação, 30 minutos após, com qualquer número de presentes.

PAUTA: Assembleia do Acordo Coletivo 2025/2026

Contamos com a presença do maior número de servidores.

Gustavo Barbosa Rossato
Presidente

PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 006, DE 05 DE JUNHO DE 2025

ANA PAULA CREPALDI BUENO, Diretora

Administrativa, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº 88.095/2022,

FAZ SABER que, fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer no Prédio Anexo da Câmara Municipal de Jundiá, junto à Administração de Recursos Humanos, localizada na Rua Barão de Jundiá, nº 153, mezanino, no horário das 8 às 16 horas, no prazo de 5 (cinco) dias, munida (**original**) do CPF, RG e diploma de curso superior em Direito, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
7º Lugar	MARIA OLIMPIA BOINA DE ABREU

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Câmara Municipal de Jundiá, em 05 de junho de 2025.

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

